



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº 6.424 DE 08/10/2019

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 4.563, DE 24 DE JUNHO DE 2010, QUE DENOMINA EBM EVALDO DRANKA.

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº. 4.563, de 24 de junho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada de ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BARRA MANSA o educandário municipal da localidade de Barra Mansa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Canoinhas/SC, 08 de outubro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 08/10/2019.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96C6-F966-401E-5096

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 08/10/2019 09:55:26 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/96C6-F966-401E-5096>